Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85/92

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao excelentíssimo senhor **Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**, DD. Governador do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente, dentro da atual Legislatura.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 17 de agosto de 1.992.

-(SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-
Vereador

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S.S. 18 / agosto / 1992
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

Projeto de Decreto Legislativo

→ Título de Cidadão Caieirense.

Homenageado: governador Luiz Antônio Fleury Filho

Autor: Ver. Sérgio E. Menegatti

13.08.97

DR. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI
CRM. 43.990

1359

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
CERIMONIAL

CURRICULUM VITAE

. **LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO,** nasceu em 30 de março de 1949 em São José do Rio Preto, São Paulo.

. É casado com Nair Passos Fleury.

. Tem três filhos.

. Bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas: 1972.

. Curso de Especialização em Processo Penal (Direito Processual Penal) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC): 1973.

. Curso Superior de Formação de Oficiais, Academia de Polícia Militar de Barro Branco: 1964/1968. (Atualmente na Reserva não remunerada, no posto de 1º tenente).

. Promotor Público do Estado de São Paulo a partir 05/12/1973, tendo exercido o cargo de Promotor de Justiça nas Comarcas de Botucatu, Conchas, Poá, São Caetano do Sul e na Capital.

. Promovido por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça do Estado de São Paulo: 1984/1987.

. Professor de Direito Penal e Chefe do Departamento de Direito Penal e Medicina Legal das Faculdades Metropolitanas Unidas.

. Proferiu inúmeras palestras em todo o Brasil sobre temas na área penal.

. Participou de painel de debates na Universidade de Illinois at Urbana-Champaign, Estado de Illinois (EUA).

. Dentre os vários trabalhos publicados destacam-se "A Reforma Penal e o Juri" (Revista dos Tribunais, volume 557) e "Sistema de Penas e sua Aplicação" - (Curso sobre a Reforma Penal - Editora Saraiva).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
CERIMONIAL

. Medalhas:

. "Brigadeiro Tobias" (Polícia Militar do Estado de São Paulo);
. "Centenário do Corpo de Bombeiros" (SP);
. Diplomas de Reconhecimento de Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
. "Medalha Anchieta" (Câmara Municipal de São Paulo);
. "Medalha do Pacificador" - Comando Militar do Sudeste;
. "Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo;
. "Medalha de Mérito Maçônica da GLESP".

. 1º Vice-Presidente da Associação Paulista do Ministério Público: 1980/1982.

. 1º Vice-Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público: 1981/1983.

. Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público: 1983/85, 1985/87.

. Membro das Comissões de Estudo formadas pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo para examinar os Anteprojetos de Código de Processo Penal e Código Penal: 1981/1983.

. Membro da Comissão de Elaboração do Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo.

. Secretário da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo no período de março de 1987 a março de 1990.

. Governador eleito do Estado de São Paulo, no 2º turno das eleições, com 43,8% dos votos.

. Tomou posse no cargo de Governador do Estado de São Paulo em 15 de março de 1991.